

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. ARMANDO JOSÉ FARINAZZO
CENTRO PAULA SOUZA

Cíntia Zague Rodrigues
Juliana Aparecida Dos Santos

CCAA – CONTRA A CULTURA DO ASSÉDIO E DO ABUSO

Fernandópolis
2023

Cíntia Zague Rodrigues
Juliana Aparecida Dos Santos

CCAA – CONTRA A CULTURA DO ASSÉDIO E DO ABUSO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Informática no Eixo de Informação e Comunicação, à Escola Técnica Estadual Professor Armando José Farinazzo, sob orientação da Professora Caroline Dalbon Reis.

Fernandópolis
2023

Cíntia Zague Rodrigues
Juliana Aparecida dos Santos

CCAA – CONTRA A CULTURA DO ASSÉDIO E DO ABUSO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Informática no Eixo de Informação e Comunicação, à Escola Técnica Estadual Professor Armando José Farinazzo, sob orientação da Professora Caroline Dalbon Reis.

Examinadores:

Caroline Dalbon Reis

Luiz Henrique Balbo

Tassia da Silva de Carvalho

Fernandópolis
2023

DEDICATÓRIA

A nossa família e nossos amigos que nos apoiaram nesta etapa tão importante de nossas vidas.

AGRADECIMENTOS

Expressamos nossa gratidão aos nossos pais, irmãos, amigos e professores, cuja valiosa contribuição foi fundamental para a conclusão de nossos estudos e para o nosso desenvolvimento como indivíduos.

EPÍGRAFE

"A maior recompensa pelo trabalho não é o que se ganha, mas o que se torna através dele." - John Ruskin

RESUMO

O projeto em questão visa abordar o tema do assédio, que ainda é pouco tratado e compreendido pela maioria das pessoas. O assédio moral é definido como a submissão a situações humilhantes e abusivas, repetidas vezes, por um longo período de tempo. Já o assédio sexual envolve constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, aproveitando-se da posição hierárquica ou ascendência no trabalho. Muitas vítimas de assédio têm medo de denunciar devido ao receio de perder o emprego, sentir vergonha, ser culpabilizadas ou sofrer represálias. Além disso, há a dificuldade de reunir provas para embasar a denúncia, especialmente nos casos de assédio sexual, que costumam ocorrer de forma encoberta. O objetivo do site é fornecer informações abrangentes sobre os diferentes tipos de assédio, suas características e impactos, bem como orientar as vítimas sobre como denunciar esses abusos. Também busca conscientizar o público, em geral, sobre a importância de combater o assédio e apoiar aqueles que enfrentam essa realidade. A implementação de recursos tecnológicos por meio de um site visa tornar o processo de denúncia mais acessível e seguro, incentivando as vítimas a se manifestarem e mostrando que elas não estão sozinhas. Além disso, o projeto busca educar as pessoas sobre o assunto, ajudando-as a distinguir comportamentos abusivos de ações normais. O público-alvo inclui vítimas de abuso e assédio, tanto homens quanto mulheres, bem como pessoas que conhecem alguém que tenha passado por situações semelhantes. O objetivo é fornecer apoio, informações e recursos para encorajar as vítimas a denunciarem os agressores e diminuir a ocorrência de assédios em ambientes públicos, privados e residenciais. O uso de um robô assistente pode ser considerado como uma forma de interação dinâmica e acessível para auxiliar os usuários, fornecendo informações sobre o assunto de maneira mais compreensível e facilitando a interação com o conteúdo do site.

Palavras-chaves: Assédio. Denúncias. Tecnologia da Informação e Comunicação. Vítimas.

ABSTRACT

The project at hand aims to address the issue of harassment, which is still inadequately addressed and understood by most people. Moral harassment is defined as the submission to humiliating and abusive situations, repeated over a long period of time. On the other hand, sexual harassment involves coercing someone with the intent of obtaining sexual favors or advantages, taking advantage of hierarchical positions or power dynamics in the workplace. Many harassment victims are afraid to report due to the fear of losing their jobs, feeling ashamed, being blamed, or facing retaliation. Additionally, gathering evidence to support the complaint, particularly in cases of sexual harassment, which often occur covertly, poses a challenge. The website's objective is to provide comprehensive information about different types of harassment, their characteristics, and impacts, as well as to guide victims on how to report such abuses. It also seeks to raise awareness among the general public, about, the importance of combating harassment and supporting those who face such realities. The implementation of technological resources on through a website aims to make the reporting process more accessible and secure, encouraging victims to come forward and emphasizing that they are not alone. Furthermore, the project seeks to educate people on the subject, helping them differentiate between abusive behaviors and normal actions. The target audience includes victims of abuse and harassment, both men and women, as well as individuals who know someone who has experienced similar situations. The goal is to provide support, information, and resources to empower victims to report perpetrators and reduce the occurrence of harassment in public, private, and residential settings.

Keywords: Harassment. Denunciations. Information and Communication Technology. Victims.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Delegacia Eletrônica	31
Figura 2 - Ocorrências	31
Figura 3 - CNJ	32
Figura 4 - Contato CNJ.....	33
Figura 5 - Leis.....	37
Figura 6 - Análise SWOT.....	39
Figura 7 - Canvas	41
Figura 8 - CCAA	42
Figura 9 - RGB e CMYK	43
Figura 10 - Logo CCAA	45
Figura 11 - Index CCAA	46
Figura 12 - Tipos de Violências.....	46
Figura 13 - Leis.....	47
Figura 14 - Tecnologias Utilizadas	48
Figura 15 - Idade dos Questionados	56
Figura 16 - Gênero dos Questionados	56
Figura 17 - Conhecimento dos Questionados.....	57
Figura 18 - Conhecimento de Vítimas dos Questionados	57
Figura 19 - Denúncias dos Questionados	58
Figura 20 - Conhecimento de Leis dos Questionados	58
Figura 21 - Viabilidade do Sistema	59

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Idade	34
Gráfico 2 - Gênero	34
Gráfico 3 - Análise de conhecimento	35
Gráfico 4 - Vítima	36
Gráfico 5 - Denúncias	36
Gráfico 6 - Viabilidade do software	38

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CANVAS – Business Model Canvas (Quadros do Modelo de Negócios).

CCAA – Contra a Cultura do Assédio e do Abuso.

CMYK – Cyan, Magenta, Yellow and Black (ciano, magenta, amarelo e preto).

CNJ - Conselho Nacional de Justiça.

CSS – Cascading Query Language (Linguagem de Consulta Estruturada).

HTML – HyperText Markup Language (Linguagem de Modelagem Unificada).

MPT - Ministério Público do Trabalho.

RGB – Red, Green and Blue (vermelho, verde e cinza).

SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunitys and Threats (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças).

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO I	17
1. Fundamentação Teórica	17
1.1 Pesquisa Relacionada.....	17
1.1.1. Tipos de Violência	18
1.1.1.1. Física.....	18
1.1.1.2. Psicológica.....	19
1.1.1.3. Sexual	19
1.1.1.4. Econômica	20
1.1.1.5. Social	20
1.1.1.6. Doméstica	21
1.1.2. Assédio Moral	22
1.1.2.1. Assédio vertical descendente.....	22
1.1.2.2. Assédio organizacional	23
1.1.2.2. Assédio moral vertical ascendente	23
1.1.2.3. Assédio moral horizontal	24
1.1.2.4. Assédio Sexual.....	25
1.1.3. Denúncias Presenciais	25
1.1.4. Denúncias Online	26
1.1.5. Vítimas	27

1.1.6. Agressor	28
1.1.7. Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).....	28
1.1.8. <i>Internet</i>	29
1.2. Pesquisa em Software Semelhantes	30
1.2.1. Delegacia Eletrônica	30
1.2.2. Conselho Nacional de Justiça (CNJ).....	32
1.3. Questionário de viabilidade do software	33
1.3.1. Idade	33
1.3.2. Gênero	34
1.3.3. Análise de Conhecimento	35
1.3.4. Vítima	35
1.3.5. Denúncias.....	36
1.3.6. Leis.....	37
1.3.7. Viabilidade do software	38
1.4. Modelo de Negócios.....	38
1.4.1. Análise SWOT	39
1.4.2. Canvas	40
1.5. Plano de Marketing.....	41
1.5.1. Identidade Visual	41
1.5.2. Cores.....	42
CAPÍTULO II	44
2. Projeto técnico.....	44
2.1. Protótipo de telas	44
CAPÍTULO III	48
3. Tecnologias utilizadas	48
3.1. Tecnologias utilizadas para a documentação	49
3.1.1. <i>Microsoft Word</i>	49

3.1.3. Microsoft Power Point.....	49
3.2. Tecnologias utilizadas para a programação	50
3.2.1. Visual Studio Code.....	50
3.2.2. CSS	50
3.2.3. HTML.....	50
3.2.4. JavaScript.....	50
3.2.5. Bootstrap.....	51
3.3. Tecnologias utilizadas para a criação e edição de imagens	51
3.3.1. Canva	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
REFERÊNCIAS	53
APÊNDICES.....	56
Apêndice 1 – Questionário de viabilidade do Software	56

INTRODUÇÃO

Atualmente, o tema assédio é pouco tratado, sendo assim o número de pessoas que sabem o seu significado é pequeno. Dessa forma, tem-se que, de acordo com Silva (2012), o assédio moral seria definido como a submissão [...] a situações humilhantes, abusivas, constrangedoras, ocorrendo repetidas vezes, por um longo espaço de tempo. Contudo, segundo o Código Penal, a definição do ato no contexto sexual, é retratado da seguinte forma: "Assédio sexual. Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função." Este tipo de ato ocorre em peso no ambiente de trabalho, onde segundo Valente(2013), um total de 39,4% de trabalhadores na qual sofreram assédio diz ter medo de denunciar e perder o emprego [...], disseram que não fez a denúncia por medo de perder o emprego e acabar ficando sem nenhuma fonte de renda, além de dizerem sentir vergonha, medo que a culpa recaia sobre o denunciante além do sentimento de culpa. [...] Às pessoas que tiveram coragem de denunciar o assédio afirmam que o agressor ainda permaneceu no seu lugar de trabalho, mesmo com a denúncia. As denúncias feitas, de acordo com Rocha (2022) informa que, o Ministério Público do Trabalho (MPT) é o órgão mais atuante em causas de assédio moral ou sexual e é a ele que os sindicatos recorrem para denunciar à Justiça os casos que chegam até as entidades.

Comumente, após sofrerem o assédio, tanto moral ou sexual, as vítimas tendem a desenvolver alguns pequenos traumas consequentes da violação sofrida, que segundo o site CITE (n.d), em alguns casos, as pessoas deixam de ser capazes de se comportar normalmente, quer no trabalho, quer na sua vida cotidiana [...], provocando estresse pós-traumático, perda de autoestima, ansiedade, depressão, apatia, irritabilidade, perturbações da memória, perturbações do sono e problemas digestivos, podendo até conduzir ao suicídio. A forma de denúncia mais comum, de acordo com Universa (2020), "[...] é por meio de um documento formal [...], pode ser

tanto na delegacia registrando um boletim de ocorrência ou procurando o Ministério Público, [...] que tem um canal direto de denúncias de assédio sexual pelos quais a vítima pode, inclusive, pedir que seus dados fiquem em sigilo, [...] a autoria da queixa. O contato pode ser feito pelo site, [...] aplicativo, telefone ou pessoalmente”. Portanto, alguns dos motivos pelos quais as vítimas não denunciam, seriam pela falta de provas, Camila Brandalise ainda afirma que “[...] provas de crimes sexuais [...] são mais difíceis de ser colhidas, uma vez que na maioria das vezes são praticados às escondidas”, deixando claro que a maior dificuldade seria a falta de provas.

Com a possível ideia de desenvolvimento de um site, visa-se que este possa atingir principalmente as pessoas que já passaram por esse tipo de situação, usando formas de incentivo para que essas tomem coragem de denunciar os assediadores, mostrando que elas não estão sozinhas, servindo como apoio.

Posteriormente busca-se atingir mais públicos para a divulgação do tema e as decorrências do mesmo, como forma de reforçar a importância deste.

O projeto em questão possui como base suprir as necessidades decorrentes do assédio, como suas consequências. Portanto, o uso da tecnologia neste âmbito se torna bem útil, tendo-se que, cerca de 81% dos brasileiros possuem acesso à tecnologia nos dias atuais (SILVA, 2022). Desta forma, a implementação dos meios tecnológicos neste trabalho faz com que haja maior encorajamento para possíveis denúncias relacionadas ao tema, tornando este processo mais simples, viável e seguro para aqueles que possuem certo medo na hora de denunciar.

O projeto atual é focado no grande número de casos de assédios, tanto os que são denunciados quanto os que não são. Desta forma, é visto que muitas pessoas não possuem os devidos conhecimentos sobre o assunto, algumas tendem a não saber o que é a definição de assédio. Sendo assim, a maioria das vítimas, na maioria das vezes, não sabem como denunciar, tem medo ou não sabe distinguir o que seria considerado como assédio, de ações normais.

Dessa maneira, visa-se com a criação deste trabalho, diminuir a quantidade de assédios, decorrentes em lugares públicos, privados e residenciais como um todo. Além de, procurar formas de encorajamento para que as vítimas, principalmente as que sofrem cotidianamente, denunciem o assediador.

Como citado acima, o público que os pesquisadores procuram atingir são as vítimas de abusos, assédio moral e sexual, além de pessoas que conhecem

alguém que já passou por este tipo de situação, tanto homens quanto mulheres (que geralmente tendem a sofrer mais com esses atos, com a violação e desmoralização). Sabe-se que isso (violação) também tende a acontecer com os seres do sexo masculino, causando devastação nos mesmos, da mesma forma que ocorre com as mulheres.

CAPÍTULO I

1. Fundamentação Teórica

A fundamentação teórica é uma seção crítica e reflexiva do trabalho acadêmico, pois exige do autor uma análise cuidadosa das fontes bibliográficas selecionadas. O objetivo dessa seção é fornecer uma base teórica sólida e atualizada para o trabalho realizado, demonstrando que o autor conhece e domina as teorias e conceitos relacionados ao tema estudado. (SIGNIFICADOS, 2017)

Para elaborar a fundamentação teórica, o autor deve realizar uma revisão bibliográfica detalhada, explorando a literatura existente na área de estudo. É necessário que as fontes selecionadas sejam confiáveis e reconhecidas na área, como livros, artigos científicos e teses. Além disso, é importante que o autor faça uma seleção crítica das fontes, avaliando sua relevância e consistência. (SIGNIFICADOS, 2017)

1.1 Pesquisa Relacionada

A pesquisa relacionada é um tipo de pesquisa que busca explicar a relação entre duas ou mais variáveis ou conceitos, seja de causalidade, correlação, associação, interdependência, entre outros. É comum que essa pesquisa envolva a análise de dados quantitativos e qualitativos, e é presente em diversas áreas do conhecimento, como psicologia, sociologia, economia e administração. O objetivo da pesquisa relacionada é entender como uma variável ou conceito está relacionado a outro, direta ou indiretamente. (CRESWELL, 2014)

Dentro da pesquisa relacionada, tem-se a pesquisa qualitativa, que segundo Machado (p. 23, 2021), “Pesquisa qualitativa examina evidências baseadas em dados verbais e visuais para entender um fenômeno em profundidade. Portanto,

seus resultados surgem de dados empíricos, coletados de forma sistemática.” Além deste tipo de pesquisa, temos a pesquisa quantitativa, onde os dados quantitativos são caracterizados pela coleta de fatos concretos expressos em números, sendo uma forma estruturada e estatística de coletar informações. Esses dados são fundamentais para se chegar a conclusões gerais a partir da pesquisa realizada, permitindo a análise de tendências e comportamentos com base em uma amostra representativa. (SURVEYMONKEY, n.d)

De acordo com Bardin, L. (2011), A pesquisa que irá percorrer na documentação requer uma abordagem quali-quantitativa, que valoriza tanto dados qualitativos quanto quantitativos. Essa abordagem é relevante porque será necessário trabalhar com gráficos, números e coleta de dados, que são elementos fundamentais para se chegar a conclusões precisas.

Creswell, (p. 110, 2014) afirma que para realizar essa pesquisa, podem ser utilizadas diversas técnicas, como observação, aplicação de questionários, entrevistas e análises, de forma a coletar informações que permitam uma compreensão mais completa e aprofundada do objeto de estudo. A combinação desses diferentes métodos possibilita a obtenção de dados mais ricos e diversificados, que podem ser analisados de forma integrada para se obter um panorama abrangente e preciso do tema em questão.

1.1.1. Tipos de Violência

1.1.1.1. Física

A violência física é uma forma de violência que envolve a utilização da força física com o objetivo de causar danos ou dor à vítima. Essa forma de violência pode se manifestar de várias maneiras, tais como bater, chutar, empurrar, socar, queimar, cortar, estrangular e outras formas de agressão física. (MENEZES, n.d).

Essa pode ser perpetrada por indivíduos ou grupos, e pode acontecer em vários contextos, como no ambiente doméstico, nas escolas, no trabalho, nas ruas e em outros lugares. A violência física pode deixar marcas físicas e emocionais

profundas na vítima, e muitas vezes pode levar à morte. A Lei Maria da Penha (2006) também prevê punições para a violência física contra a mulher, que pode ser enquadrada como forma de violência doméstica e familiar. A lei estabelece medidas de proteção à mulher em situação de violência, como a proibição do agressor de se aproximar da vítima, a obrigação de se afastar do lar e a garantia de assistência social e psicológica à mulher e aos filhos.

1.1.1.2. Psicológica

A violência psicológica é uma forma de violência que envolve ações que causam danos emocionais ou psicológicos à vítima. Diferente da violência física, ela não se manifesta diretamente no corpo, mas sim na mente e no bem-estar psicológico da pessoa. (MENEZES, n.d).

Alguns exemplos de violência psicológica incluem a humilhação, ameaças, chantagem, manipulação, isolamento, intimidação e outras formas de agressão emocional. Essas ações podem ser cometidas por indivíduos ou grupos, nos mesmos ambiente que as agressões físicas. (MENEZES, n.d).

Os efeitos podem ser profundos e duradouros, afetando a autoestima, a confiança, o bem-estar emocional e até mesmo a saúde mental da vítima. Esta é considerada uma forma de abuso e pode ser igualmente prejudicial à saúde e ao bem-estar da vítima, assim como a violência física. A Lei Maria da Penha (2006) também se encaixa neste contexto em relação as agressões psicológicas.

1.1.1.3. Sexual

A violência sexual é uma forma de violência que ocorre quando os atos de violência assumem um caráter sexual. Isso pode incluir casos de assédio, abuso, violação e estupro. Isso pode acontecer em qualquer contexto e em quaisquer lugares. (IMP, n.d).

Ela é caracterizada pela falta de consentimento entre as partes envolvidas. Isso significa que a vítima não deu permissão para o ato sexual, ou que não foi capaz

de fazê-lo. Por exemplo, casos de violência sexual contra crianças, idosos, pessoas com déficits cognitivos, ou pessoas temporariamente inaptas. (IMP, n.d).

Os efeitos da violência sexual podem ser profundos e duradouros, afetando a saúde física e emocional da vítima. Conforme a Lei N° 12.015, de 2009 - que trata dos crimes contra a dignidade sexual -, o agressor, de acordo com seu ato, pode receber de 3 a 18 anos de prisão. É importante ressaltar que muitas das vezes, a vítima se sente envergonhada, com medo, e pode apresentar problemas de saúde mental, como ansiedade e depressão.

1.1.1.4. Econômica

A violência patrimonial ou econômica se caracteriza pela negação ou retirada de propriedade ou meios de subsistência por parte de uma pessoa ou grupo. Ato como furtos, roubos, subtrações ou impedimentos podem ser considerados como violência patrimonial. (MENEZES, n.d).

Em casos de violência contra a mulher, é comum que o agressor utilize da dependência financeira da vítima para exercer poder e controle sobre ela, muitas vezes impedindo-a de trabalhar ou de ter acesso aos próprios recursos financeiros. Isso pode tornar a vítima mais vulnerável e dependente do agressor, dificultando a saída do ciclo de violência. A Lei Maria da Penha (2006) também trata desse tipo de violência, estabelecendo medidas de proteção e punições para os agressores.

1.1.1.5. Social

Caracteriza-se por ser um tipo de violência que ocorre quando um grupo social utiliza sua força para exercer controle, discriminar, subjugar ou desrespeitar outro grupo social. Esse tipo de violência pode ser caracterizado por atitudes de discriminação, preconceito, intolerância, desrespeito às diferenças, submissão ou violação dos direitos de um grupo social. (IMP, n.d).

Pode ocorrer em diversos contextos, como em situações de conflitos étnicos, raciais, religiosos ou políticos, e pode afetar diferentes grupos sociais, como

minorias étnicas, imigrantes, LGBTQIA+ e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. É possível notar na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.”.

É importante destacar que a violência social pode ser tão prejudicial e devastadora quanto a violência física ou psicológica, pois pode afetar a autoestima, a integridade e a dignidade das pessoas. (IMP, n.d).

1.1.1.6. Doméstica

Violência que ocorre no ambiente familiar e pode envolver violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral. É comum que ela seja cometida por parceiros íntimos, como maridos, esposas, namorados ou namoradas, mas também pode ocorrer entre outros membros da família, como pais, irmãos, avós ou tios. A Lei Maria da Penha (2006) cita que:

Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. (BRASIL, 2006)

Já a violência doméstica contra crianças, de acordo com a Lei N° 8.069, Julho de 1990, que prevê medidas de proteção e garantias de direitos para crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica. Como citado abaixo:

Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (BRASIL, 1990)

Além disso, a Lei da Alienação Parental estabelece punições para casos em que um dos genitores ou responsáveis tenta manipular a criança para romper os laços afetivos com o outro. Esta caracteriza-se da seguinte forma:

Art. 2º - Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este. (BRASIL, 2010)

Em ambos os casos, é importante que as vítimas denunciem a violência e busquem ajuda das autoridades competentes, como delegacias especializadas, centros de assistência social e organizações da sociedade civil. (MENEZES, n.d)

1.1.2. Assédio Moral

1.1.2.1. Assédio vertical descendente

É o tipo mais comum de assédio no ambiente de trabalho. Esse tipo ocorre quando um trabalhador é assediado por alguém que está em uma posição hierárquica superior na empresa, como um gerente, supervisor ou diretor. (HAMPF, 2019)

Existem alguns exemplos de comportamentos que podem configurar o assédio vertical descendente, como colocar subordinados em situações vexatórias ou utilizar apelidos pejorativos. Essas atitudes podem criar um ambiente de trabalho hostil, prejudicando a saúde e o bem-estar dos trabalhadores afetados. (HAMPF, 2019)

É importante destacar que o assédio vertical é considerado uma forma de violência psicológica e pode ser caracterizado como assédio moral, podendo gerar consequências jurídicas para a empresa e para o agressor. Por isso, é fundamental que as empresas implementem políticas de prevenção e combate ao assédio no ambiente de trabalho, garantindo um ambiente saudável e respeitoso para todos os trabalhadores. (HAMPF, 2019)

1.1.2.2 Assédio organizacional

Enquanto o assédio moral é geralmente praticado contra uma pessoa de forma individual, o assédio organizacional é um problema que afeta diretamente a estrutura da organização e pode afetar vários colaboradores de uma vez, sem que eles percebam que estão passando por essa situação. (VINCENZO, 2020)

Ao contrário do moral, que muitas vezes é praticado por um indivíduo isoladamente, o assédio organizacional é uma prática que pode ser adotada pela própria cultura da empresa e pode ser difícil de identificar e combater. Por isso, é importante que as empresas tenham políticas e práticas que promovam um ambiente de trabalho saudável e respeitoso, e que sejam capazes de identificar e corrigir qualquer comportamento que possa contribuir para o assédio organizacional. (VINCENZO, 2020)

O assédio organizacional pode incluir práticas como sobrecarga de trabalho, pressão por metas inalcançáveis, falta de reconhecimento, ausência de feedback construtivo, isolamento social e outras atitudes que contribuem para criar um ambiente de trabalho hostil e prejudicam a saúde mental e emocional dos colaboradores. (HAMPF, 2019)

Segundo a doutora em psicologia, Caldas (2020) "O assédio organizacional é uma violência transversal na cultura de uma empresa, o modus operandi que estimula uma competitividade exacerbada e o isolamento dos trabalhadores. Tudo em prol da produtividade e do lucro".

1.1.2.2. Assédio moral vertical ascendente

Assim como o assédio moral pode acontecer no ambiente de trabalho partindo de superiores hierarquicamente para seus subordinados, de forma descendente, o inverso também é uma realidade, embora não tão comum. (SINDJUDPE, 2022)

O assédio vertical ascendente, como é chamado esse tipo de assédio, ocorre quando um subordinado assedia seu superior hierárquico. Esse tipo de assédio pode se manifestar de diferentes formas, como por exemplo através de chantagens, ameaças ou comportamentos agressivos. (UFSC, 2023)

Embora o assédio vertical ascendente seja menos comum do que o assédio vertical descendente, ele pode ser tão prejudicial para a empresa e para o ambiente de trabalho quanto o primeiro. Isso porque o assédio vertical ascendente pode criar um ambiente de trabalho tóxico, afetar a produtividade dos colaboradores e prejudicar a saúde mental e emocional de todos envolvidos. (UFSC, 2023)

1.1.2.3. Assédio moral horizontal

É praticado por colegas de trabalho com o mesmo nível hierárquico e geralmente é instigado pelo clima de competição exagerado entre colegas. É uma conduta que se aproxima do bullying e tem como alvo vítimas vulneráveis. (HAMPF, 2019)

Para identificar se alguém está sofrendo assédio moral horizontal, basta perceber se certos atos estão correndo, como gritar ou falar de forma desrespeitosa, espalhar rumores ou boatos ofensivos, não falar diretamente com o colega e se comunicar através de e-mails ou recados, enviar mensagens depreciativas sobre o colega em grupos de redes sociais, atribuir apelidos depreciativos e constranger o colega com frequência na presença dos demais. (SILÉSIA, n.d)

No entanto, é importante observar que essas situações devem acontecer com frequência para que se caracterize como assédio moral. Um desentendimento isolado entre colegas não é considerado como tal. É necessário haver uma repetição de comportamentos que causem humilhação, constrangimento e isolamento do indivíduo. (SILÉSIA, n.d)

1.1.2.4. Assédio Sexual

O assédio sexual é uma forma de violência que pode ocorrer em qualquer contexto e se manifesta por meio de comportamentos e atitudes que desrespeitam a vontade e os limites da pessoa assediada. É importante ressaltar que o assédio sexual não é uma manifestação de desejo ou paquera, mas sim uma forma de intimidação e dominação. (SANTOS, n.d)

O assédio sexual pode ter consequências graves para a saúde física e mental da pessoa assediada, levando ao desenvolvimento de transtornos de ansiedade, depressão e estresse pós-traumático. Além disso, pode afetar a autoestima, a confiança e a segurança das vítimas, prejudicando suas relações sociais e profissionais. (SANTOS, n.d)

É fundamental que a sociedade se mobilize para combater o assédio sexual, denunciando casos de violência e criando políticas e mecanismos de proteção para as vítimas. É necessário que haja uma mudança cultural que valorize o respeito mútuo e a igualdade de gênero, garantindo que todas as pessoas possam viver livres de violência e opressão. (SANTOS, n.d)

1.1.3. Denúncias Presenciais

As denúncias presenciais de assédio moral ou sexual podem ser realizadas de forma presencial mediante às autoridades que exercem essa competência como a polícia, ministério público e a ouvidoria da instituição em que se passou o ato, podendo variar de local ou instituição. Algumas dessas competências tem seus próprios canais de denúncias de assédio, como ouvidorias, setores de recursos humanos ou comissões internas de ética.

Segundo Galvão (2022) “A denúncia é o primeiro passo para acabar com o assédio. É preciso romper o ciclo de medo e vergonha que impede as vítimas de buscar ajuda.”.

É importante lembrar que a denúncia é um ato corajoso e que contribui para a proteção de outras pessoas que possam vir a ser alvos de assédio. Independente da escolha da vítima em relação ao canal de denúncia, ela tem que ter em mente que o assédio é crime e que é de extrema importância buscar ajuda e denunciar o agressor para que ele se responsabilize pelos seus atos.

1.1.4. Denúncias Online

A denúncia online pode ser realizada de forma diferente, podendo variar de acordo com a plataforma ou site utilizado. Sistemas on-line dos governos, geralmente, oferecem pequenos formulários de denúncias, sendo possível relatar o caso de forma anônima ou se identificar. Alguns sites em questão pedem pequenas informações como as informações do agressor, local e data do incidente e descrições detalhadas.

Após o recebimento da denúncia, a equipe responsável pela plataforma verifica a veracidade das informações e, caso seja necessário, pode entrar em contato com o denunciante para obter mais detalhes. Em seguida, é realizada uma investigação para apurar os fatos e identificar o agressor, que pode resultar em medidas punitivas, como a exclusão de perfis de redes sociais, a abertura de processos criminais ou a aplicação de sanções administrativas em empresas. De acordo com Pitanga (2023):

As denúncias online são uma forma poderosa de dar voz às vítimas e de pressionar as instituições a tomar medidas contra o assédio. É preciso garantir a segurança e a privacidade dos denunciantes, e oferecer suporte emocional e jurídico durante todo o processo.

Algumas plataformas de denúncia online oferecem opções de suporte e orientação para as vítimas, como linhas telefônicas de atendimento, chats de ajuda e serviços de encaminhamento para instituições de apoio. Mas é importante ressaltar que, as denúncias online devem ser realizadas com responsabilidade, pois se houver alguma informação falsa poderá resultar em um processo judicial.

1.1.5. Vítimas

A vítima pode depender do contexto em que está inserido. Geralmente, uma vítima é alguém que sofreu algum tipo de dano, prejuízo ou injustiça por causa das ações de outra pessoa ou de um evento externo. Essa pessoa pode ter sofrido violência física, emocional, psicológica ou financeira, ou pode ter sido prejudicada de alguma outra forma. Atualmente, utilizar a palavra “vítima” para rotular as pessoas de acordo com suas características pessoais ou situações específicas, não é apropriado. Mas, existem tipos de vitimização que podem afetar as pessoas de distintas formas, são elas: vitimização primária, vitimização secundária e vitimização terciária. Segundo Queiroz (2018):

A vitimização primária é aquela causada pelo agente criminoso, ao cometer um crime contra um indivíduo, ao passo que a vitimização secundária é causada pelo agente público que, ao invés de resolver o problema da vítima de modo digno, acaba por julgá-la e desacreditá-la. Por fim, a vitimização terciária é causada pelas pessoas que circundam as relações sociais da vítima, estes que também deveriam acolhê-las ao invés de apontar-lhes o dedo, como fossem culpadas pelo evento criminoso.

Toda vítima, independente da religião, orientação sexual ou raça, precisa de apoio quando passar por algo tão assustador assim, acreditar na vítima é mostrar que ela não tem culpa por ter passado por isso, sendo uma das formas de apoiá-la e ajudá-la a superar esse episódio traumático.

1.1.6. Agressor

O agressor é um sujeito perverso e estratégico na objetivação da destruição do outro, sem o menor sentimento de culpa. Ávila (2008) em seus estudos concluiu que toda pessoa em crise pode ser levada a utilizar mecanismos perversos como forma de defesa. O que diferencia pessoas normais de pessoas perversas é que, na pessoa normal o sentimento de vingança é uma mera reação ocasional seguida de arrependimento ou remorso. Já uma pessoa perversa é movida pela estratégia de utilização e destruição do outro sem o menor sentimento de culpa. (GOMES, 2018)

É importante destacar que a linguagem usada para descrever o agressor em casos de assédio sexual pode ter um impacto significativo na forma como a sociedade percebe e lida com esse tipo de violência. Termos como profeta, pitt-bull, troglodita, tigrão ou garganta para descrever o agressor podem reforçar estereótipos de masculinidade tóxica e desviar o foco da discussão sobre a violência em si. (GOMES, 2018)

Em vez disso, é importante usar uma linguagem que descreva o comportamento abusivo e desrespeitoso do agressor, sem perpetuar estereótipos de gênero. Por exemplo, termos como agressor, abusador, violador ou assediador podem ser mais apropriados e eficazes para conscientizar a sociedade sobre a gravidade do problema e encorajar as vítimas a denunciar casos de assédio sexual. (GOMES, 2018)

1.1.7. Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Tecnologia da Informação e Comunicação, também conhecida como TIC, é um conjunto de tecnologias utilizadas para processar, armazenar, transmitir e acessar informações de maneira digital. Nelas podem incluir computadores, redes, softwares, dispositivos móveis, Internet, mídias sociais e outras tecnologias relacionadas. Essas tecnologias são utilizadas em diversas áreas, como educação, saúde, comércio, governo, entre outras.

Segundo Davidson (2012) “A tecnologia da informação e comunicação tem o potencial de transformar a educação, tornando-a mais acessível, colaborativa e personalizada”.

As TICs transformaram a maneira como as pessoas se comunicam e trabalham. Também é possível notar como as TICs alteraram de forma significativa a economia global.

1.1.8. Internet

A Internet tem sido uma das maiores revoluções tecnológicas da história, tendo transformado a maneira como as pessoas se comunicam, trabalham, estudam, compram e se divertem. Além disso, a Internet tem desempenhado um papel fundamental na disseminação de informações e na promoção da liberdade de expressão em todo o mundo.

No entanto, a Internet também tem seus desafios, como o aumento da desinformação, o cibercrime, a violação da privacidade e o assédio online. Por isso, é importante que as pessoas estejam conscientes dos riscos e adotem práticas seguras ao navegar na Internet, como o uso de senhas fortes, a verificação da autenticidade de informações e a proteção de dados pessoais.

É importante ressaltar que a Internet não foi criada de uma única vez e por uma única pessoa ou organização. Ela é o resultado de diversas pesquisas, avanços tecnológicos e colaborações ao longo de décadas.

Além disso, o papel das universidades no desenvolvimento da Internet foi crucial, já que elas foram responsáveis por muitas das inovações e experimentos iniciais que permitiram que a rede crescesse e evoluísse. A partir da década de 90, com o surgimento da World Wide Web, a Internet se popularizou ainda mais, permitindo que as pessoas acessassem informações e se conectassem com outras pessoas de qualquer lugar do mundo. Desde então, a Internet tem se expandido de maneira constante e rápida, tornando-se uma ferramenta indispensável para muitas atividades cotidianas.

1.2. Pesquisa em Software Semelhantes

O intuito de realizar uma pesquisa de softwares semelhantes ao projeto a ser desenvolvido é de extrema importância para realiza-lo com sucesso, assim a verificação de sua utilidade para com o público-alvo poderá ser agregada. Diante dos fatos mencionados segue a listagem de softwares semelhantes:

1.2.1. Delegacia Eletrônica

A plataforma da Delegacia Eletrônica pode ser utilizada por uma grande variedade de pessoas, desde vítimas de roubo até violência doméstica. Abaixo da página inicial é possível ver os tipos de denúncias que a plataforma atende ou não. Nesse espaço citado, o sofrente terá que responder um formulário informando seus dados pessoais, dados do agressor, provas do ocorrido e, se desejar, solicitar medidas de proteção. Logo após obter o formulário preenchido nos campos obrigatórios, a pessoa terá acesso ao protocolo do registro da ocorrência.

Figura 1 - Delegacia Eletrônica



Fonte: (Delegacia Eletrônica, 2023)

Figura 2 - Ocorrências



Fonte: (Delegacia Eletrônica, 2023)

1.2.2. Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

O sistema citado tem como foco, atender a parte judicial das empresas. O usuário pode ter acesso a perguntas frequentes, registro de manifestação e serviço de informação ao cidadão. Também são oferecidos o contato telefônico e o endereço para o atendimento presencial. Para realizar a denúncia de violência é necessário a preencher um formulário oferecendo os dados do usuário e o relato do ocorrido, tendo como obrigatoriedade o envio de um arquivo que será utilizado como prova.

Figura 3 - CNJ



Fonte: (Conselho Nacional de Justiça, 2023)

Figura 4 - Contato CNJ

Você pode entrar em contato com a Ouvidoria pelos seguintes canais:

Formulário eletrônico: [clique aqui](#) para acessar.

Telefones:

☎ (61) 2326-4608 – das 9h às 14h

☎ (61) 2326-4607 – das 14h às 19h

Endereço para correspondência: Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça – SAF SUL Quadra 2, Lotes 5/6, bloco E, sala 002 – CEP: 70070-600 – Brasília/DF.

Atendimento presencial: no endereço acima, de 9h às 19h.

Excepcionalmente no dia 31/03/23 (sexta-feira), o atendimento presencial e telefônico será encerrado às 16h45.

As demandas que sejam da competência do Plenário ou da Corregedoria Nacional de Justiça devem ser promovidas e encaminhadas de acordo com o Regimento Interno do CNJ, conforme orientações previstas na página www.cnj.jus.br/comopeticionar.

Fonte: (Conselho Nacional de Justiça, 2023)

1.3. Questionário de viabilidade do software

A fim de obter viabilidade para o projeto em questão, um questionário, com sete perguntas de múltiplas escolhas, foi elaborado para tal função. A pesquisa foi realizada na plataforma *Google Forms* tendo início no dia 19 de abril de 2023 e finalizado em 28 de abril de 2023, com cinquenta e oito pessoas. Segue o resultado da pesquisa.

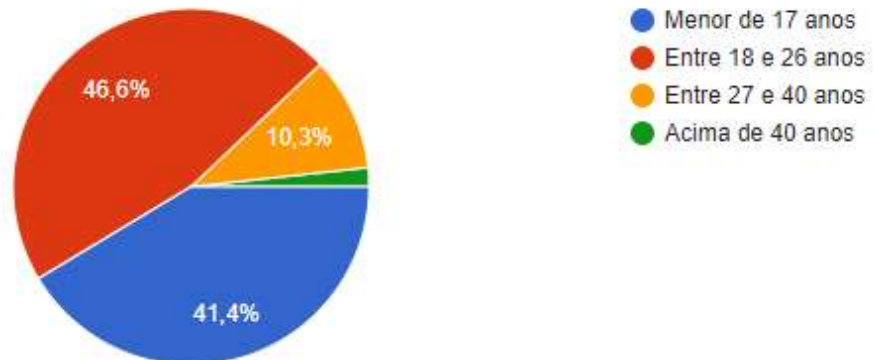
1.3.1. Idade

Para dar início a pesquisa, a primeira pergunta se direciona na questão da idade dos questionados, como mostra o gráfico 1.

Gráfico 1 - Idade

Qual a sua idade?

58 respostas



Fonte: (Próprias autoras, 2023)

Nota-se que uma grande parte dos questionados tem uma idade considerada jovem, entre dezoito anos e vinte e seis anos, logo se obteve uma certa noção do público que será atingido.

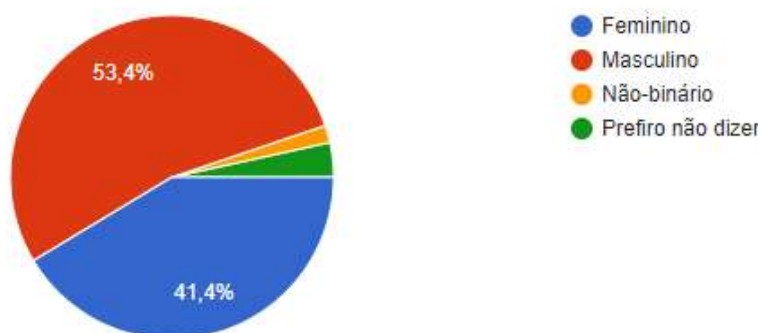
1.3.2. Gênero

Com o intuito de saber qual o gênero mais dominante na presente pesquisa, o gráfico 2 mostra o resultado obtido.

Gráfico 2 - Gênero

Qual seu gênero?

58 respostas



Fonte: (Próprias autoras, 2023)

No presente momento, mais de cinquenta por cento das pessoas que responderam ao questionário se mostraram ser homens, apenas quarenta e um por cento são mulheres.

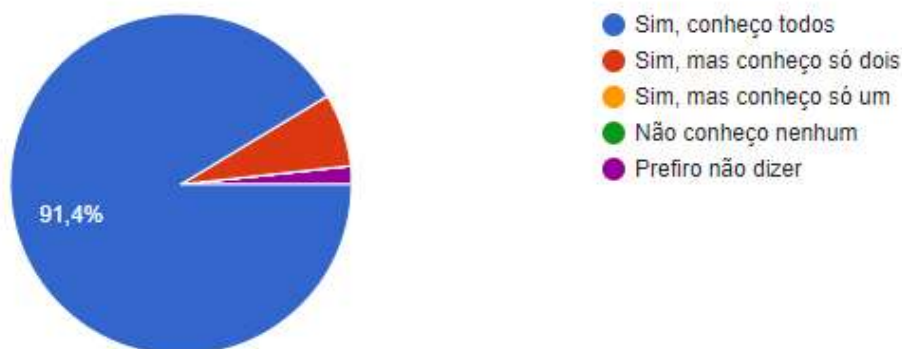
1.3.3. Análise de Conhecimento

O gráfico 3 teve o intuito de analisar o quando dos assuntos abordados no projeto o público teria conhecimento.

Gráfico 3 - Análise de conhecimento

Você sabe o que é assédio, abuso ou estupro?

58 respostas



Fonte: (Próprias autoras, 2023)

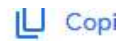
Com uma resposta mais do que gratificante, noventa e um por cento das respostas teriam os conhecimentos necessários para saber o que é assédio, abuso e estupro. Mostrando que o software poderá atingir uma grande parte das pessoas.

1.3.4. Vítima

No gráfico 4, a pergunta foi de alta relevância para a projeção do projeto. Pois se trata de um questionário de um intuito muito crucial, a fim de se aproximar dos futuros usuários do sistema desenvolvido.

Gráfico 4 - Vítima

Já vivenciou um dos três itens ditos anteriormente ou conhece alguém que viveu os mesmos?



58 respostas



Fonte: (Próprias autoras, 2023)

Trinta e seis por cento disseram ter sido vítimas de assédio, abuso ou estupro, enquanto a mesma porcentagem diz ter conhecimento de vítimas dos acontecimentos ditos anteriormente, mostrando mais uma vez que o sistema será viável.

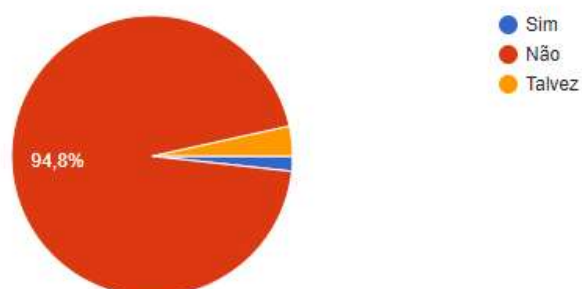
1.3.5. Denúncias

A fim de mostrar se as denúncias online são eficientes, o gráfico 5 ilustra a respostas dos questionados.

Gráfico 5 - Denúncias

Já fez denúncias online?

58 respostas



Fonte: (Próprias autoras, 2023)

Mais de noventa e oito por cento diz não ter feito nenhum tipo de denúncia na plataforma da internet, mostrando que o sistema pode conter uma fragilidade.

1.3.6. Leis

Na figura 5, diante de uma pergunta dissertativa, foi analisado quantas e quais leis a população tem conhecimento voltado ao assunto assédio, abuso e/ou estupro.

Figura 5 - Leis

Você sabe de alguma lei sobre assédio, abuso ou estupro? Coloque-a abaixo em caso afirmativo.

58 respostas

Não especificamente (não sei nome)
Sim, Lei Maria da Penha
sim, porem não lembro
Sim, art 213 (cód. penal)
Não estou lembrada.
Lei nº 10.224/2001
Sei da existência de leis sobre o tema, mas não as conheço.
Nao
Lei Maria da Penha.

Fonte: (Próprias autoras, 2023)

Houve vinte respostas dizendo não saber ou não se lembrar corretamente das leis, os que responderam saber alguma lei disseram a Lei Maria da Penha, essa está presente na maioria das respostas, Lei de número 10.224/2001 e artigo 213.

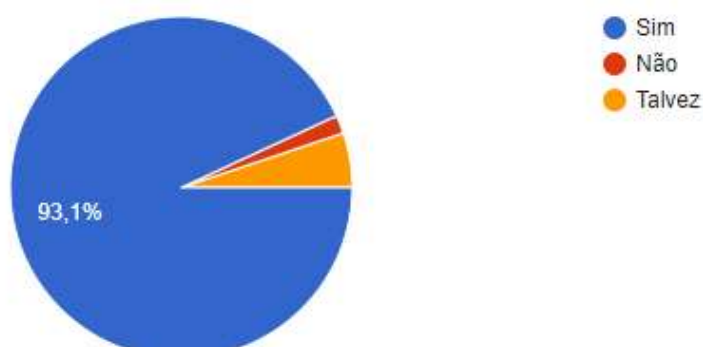
1.3.7. Viabilidade do software

Por fim, a última pergunta do questionário, representada no gráfico 7, busca saber as posições do público-alvo em relação a viabilidade da implementação deste sistema web.

Gráfico 6 - Viabilidade do software

Você acredita que seja importante um software direcionado para vítimas de assédio, abuso ou estupro, com o intuito de, informar e conscientizar as mesmas e direcioná-las a redes de apoio e denuncia, afim de diminuir os números casos?

58 respostas



Fonte: (Próprias autoras, 2023)

Nota-se que noventa e três por cento das pessoas acham viável a realização do software, mostrando como o site seria de grande ajuda para o público-alvo -vítimas de assédio, abuso e/ou estupro- orientando os usuários sobre o assunto em questão, com o intuito de diminuir os números de casos de denúncias.

1.4. Modelo de Negócios

Modelo de negócio é eficaz nas empresas de todos os tamanhos, pois é com ele que os desenvolvimentos de novos modelos são possibilitados. Os modelos

de negócios tentem a explicar como uma empresa pode vir a gerar lucratividade por meio de seus produtos e serviços.

De acordo com Ries (2011), um modelo de negócios baseado em experimentação e aprendizado contínuo. Ele enfatiza a importância de validar hipóteses, medir o progresso e iterar rapidamente para construir negócios mais eficientes e escaláveis.

1.4.1. Análise SWOT

Análise SWOT é utilizada para apontar os pontos fracos, pontos fortes, oportunidades e ameaças – Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats – de uma empresa. Com essa análise, a compreensão da posição atual da organização no mercado é facilitada, logo abaixo, se encontra a figura 6 da análise SWOT do projeto desenvolvido.

Figura 6 - Análise SWOT



Fonte: (Próprias autoras, 2023)

1.4.2. Canvas

O Canvas do Modelo de Negócio é um instrumento usado para descrever e analisar modelos de negócios. O Business Model Canvas é um quadro estruturado que permite que empreendedores e gestores representem, de forma concisa e clara, os principais componentes de um modelo de negócios. Nele é presente nove blocos: Parceiros chaves, atividade chaves, proposta de valor, relação com o cliente, segmento de mercado, recurso chave, canais, estrutura de custos e fontes de renda. Segundo seus criadores Osterwalder e Pigneur (2011, p. 49):

Esta ferramenta lembra uma tela de pintura - mas pré-formatada com nove blocos - que permite criar imagens de Modelos de Negócios novos ou já existentes. É uma ferramenta prática e útil que promove entendimento, discussão, criatividade e análise.

Assim, é visível que o Canvas do Modelo de Negócio foi inventado com o intuito de fazer grupos de pessoas terem visões ampliadas em relação ao modelo de negócios, a fim de discutir e melhorar a direção para iniciar um negócio ou expandi-lo. Na figura está a representação do Canvas do site CCAA.

Figura 7 - Canvas



Fonte: (Próprias autoras, 2023)

1.5. Plano de Marketing

O plano de marketing é como um guia para uma empresa, fornecendo direção e ajuda para garantir que os esforços de marketing sejam coerentes e eficazes. Hooley (2005) afirma que: “É central o papel do marketing na formulação e implantação da estratégia”

Sendo assim, recorrer a essa ferramenta é uma ideia inteligente, tendo em vista que com ela, os objetivos propostos e visão de estratégia deveram ter resultados positivos para com quem escolha adotar a mesma.

1.5.1. Identidade Visual

A identidade visual é um conjunto de elementos visuais estrategicamente projetados para representar a personalidade, os valores e a imagem de uma marca. Esses elementos visuais, como logotipo, cores, tipografia, ícones e imagens, trabalham juntos para criar uma identidade visual única e coerente, que ajuda a estabelecer uma conexão com o público e a fortalecer a presença da marca no mercado.

Por meio de símbolos, cores, letras e outros meios de transmitir informação, a figura 8 abaixo representa a logo do projeto.

Figura 8 - CCAA



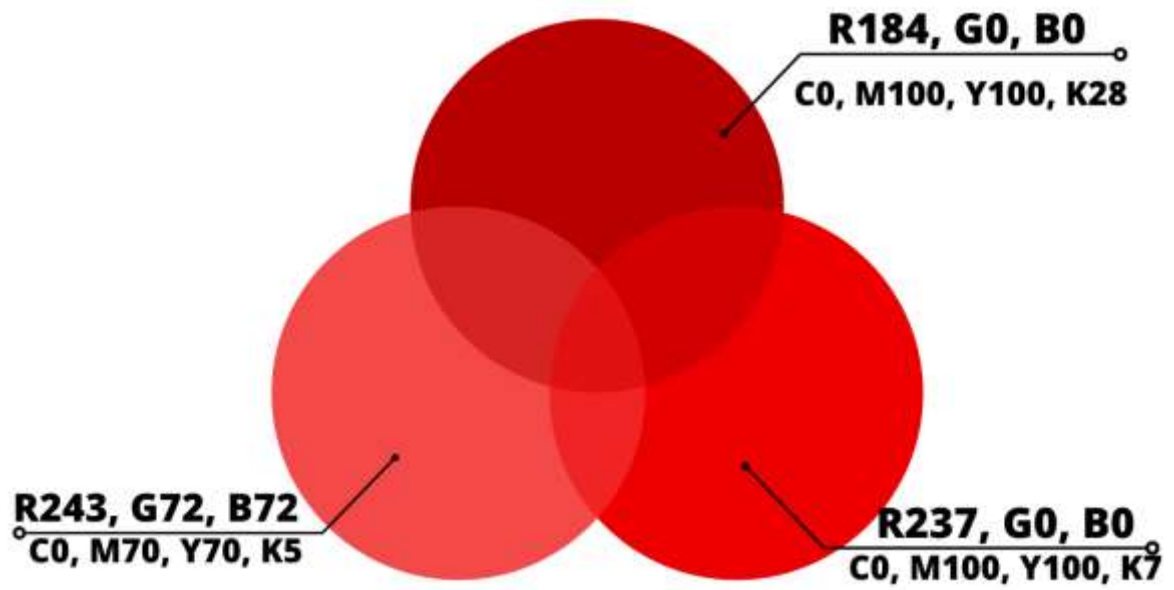
Fonte: (Próprias autoras, 2023)

1.5.2. Cores

As cores têm o poder de transmitir mensagens e emoções. Elas podem ser usadas para expressar a sensação de prazer, interferir nos pensamentos e criar uma conexão emocional com o público-alvo. Por exemplo, cores vivas e vibrantes podem transmitir energia e entusiasmo, enquanto cores suaves e sutis podem transmitir calma e tranquilidade.

Tendo conhecimento de tal informação, as escolhas das cores usadas no sistema aqui apresentado foram pensadas, revisadas, estudadas e por fim escolhidas, com o intuito de deixar de uma forma clara as intenções do projeto. Na figura 9 abaixo representa os métodos CMYK e RGB, exibindo as três cores utilizadas no projeto e logotipo do sistema.

Figura 9 - RGB e CMYK



Fonte: (Próprias autoras, 2023)

CAPÍTULO II

2. Projeto técnico

O sistema CCAA é uma plataforma projetada para fornecer recursos e informações essenciais para pessoas que sofreram diferentes tipos de violência. O objetivo principal é oferecer suporte, orientação e acesso a serviços que possam ajudar as vítimas a lidar com as consequências físicas, emocionais e legais desses crimes.

Esse sistema informativo pode incluir várias características e funcionalidades importantes. Como a demonstração de informações sobre direitos e leis, recursos de apoio, informação sobre denúncias

É importante ressaltar que um sistema informativo para vítimas de assédio, abuso e/ou estupro deve ser desenvolvido em colaboração com especialistas, organizações de apoio a vítimas e profissionais da área jurídica e de saúde.

2.1. Protótipo de telas

Um protótipo de telas é uma representação visual, que simula a aparência e o fluxo de um sistema ou até mesmo um aplicativo em desenvolvimento. Ele é criado com o intuito de auxiliar e testar a interface do usuário e implementação final do projeto.

A seguir é mostrado as figuras que representam a interface do sistema CCAA e suas respectivas funções.

A figura 10 representa a logo do sistema, a fim de chamar a atenção do usuário para o restante do site.

Figura 10 - Logo CCAA



Fonte: (Próprias autoras, 2023)

Logo, a figura 11 mostra a index do projeto, onde os elementos de características, tipos, legislação, permissões e locais são encontrados sem problemas. Assim os usuarios poderao ter acesso a itens importantes para o funcionamento do sistema. Alem disso, na imagens, se encontra o topico Caracteristica, onde, de forma clara e objetiva, é apresentado as características de alguns tipos de violencia e como identifica-las.

Figura 11 - Index CCAA



Fonte: (Próprias autoras, 2023)

Na figura 12 é mostrado aos usuários os 6 principais tipos de violências onde são detalhados cada uma, com o intuito de trazer informações ricas para conscientizar o público-alvo e servir como uma forma de ensinar tanto as vítimas quanto quem se preocupa com elas, que tipo de violência podem estar vivenciando.

Figura 12 - Tipos de Violências



Fonte: (Próprias autoras, 2023)

A legislação ali presente na figura 13, é mostrando em ordem cronológica e em linha do tempo a evolução das leis em relação ao tema discorrido até aqui, deixando claro as variedades de leis registradas no Brasil até o presente momento do projeto feito.

Figura 13 - Leis

The image shows a screenshot of a website with a dark navigation bar at the top containing the following menu items: CARACTERÍSTICAS, TIPOS, LEGISLAÇÃO (highlighted in yellow), PERMISSÕES, and LOCAIS. Below the navigation bar, the page content is divided into two columns. The right column features the text for 'LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990', which is a statute regarding the Child and Adolescent Statute. The left column features the text for 'LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006', which is the Maria da Penha Law. The text in the left column is partially obscured by a vertical line.

1990
LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990
Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (Incluída pela Lei nº 13.257, de 2016)

2006
LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006
Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher
Nos termos do E 2º do art. 5º da Constituição

Fonte: (Próprias autoras, 2023)

CAPÍTULO III

3. Tecnologias utilizadas

Durante o desenvolvimento do projeto, houve a necessidade de utilizar ferramentas para criação do sistema CCAA, de modo que auxiliasse na estruturação do trabalho supramencionado. A figura 14 apresenta o logotipo de cada ferramenta utilizada.

Figura 14 - Tecnologias Utilizadas



Fonte: (Próprias autoras, 2023)

3.1. Tecnologias utilizadas para a documentação

3.1.1. *Microsoft Word*

Desde o começo da criação, passando pela formatação e finalização, a utilização do *Microsoft Word* foi de extrema importância, ainda nessa ferramenta elaborou-se gráficos, listas de figuras e abreviações, entre outras tarefas para o projeto.

3.1.2. Google

O Google foi utilizado para devidas pesquisas, foi pertinente para aprofundar o assunto e enriquecer o sistema.

3.1.3. *Microsoft Power Point*

Na ferramenta *Microsoft Power Point* realizou a preparação dos slides para a Pré-Banca e a apresentação final.

3.2. Tecnologias utilizadas para a programação

3.2.1. Visual Studio Code

Um editor de código-fonte desenvolvido pela Microsoft para Windows, Linux e macOS. Ele inclui suporte para depuração, controle de versionamento Git incorporado, realce de sintaxe, complementação inteligente de código, snippets e refatoração de código.

3.2.2. CSS

Trata-se de uma linguagem de programação, amplamente utilizada com HTML ou XHTML, e ajuda a editar, alinhar, remover e trabalhar no espaço entre elementos de uma página.

3.2.3. HTML

Com o HTML foi possível a construção do website e a inserção de novos conteúdos, como imagens, por meio dos hipertextos

3.2.4. JavaScript

É uma linguagem de programação que foi usada para fazer páginas interativas da Internet.

3.2.5. Bootstrap

É um framework web com código-fonte aberto para desenvolvimento de componentes de interface e front-end para sites e aplicações web, usando HTML, CSS e JavaScript.

3.3. Tecnologias utilizadas para a criação e edição de imagens

As tecnologias utilizadas para a criação e edição de imagens foram as responsáveis pela parte de front-end tanto do sistema quanto da documentação.

3.3.1. Canva

O Canva foi utilizado para a criação da logo e outros recursos visuais.”Lançado em 2013, o Canva é uma plataforma online de design e comunicação visual que tem como missão colocar o poder do design ao alcance de todas as pessoas do mundo”. (CANVA, 2023).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema criado, por intermédio do projeto web e documentação, conseguiu alcançar os objetivos propostos no início da construção das ideias do planejamento e atingir as expectativas dos usuários. Investigando e aprofundando nas pesquisas e informações como o objetivo de juntar em um único sistema algumas das mais variáveis informações sobre abuso, assédio e estupro, a fim de aumentar os casos de denúncias, e por desfecho, garantir que a população fique ciente da quantidade de casos que são simplesmente ignorados ou não denunciados.

REFERÊNCIAS

Angelina Jolie se emociona em discurso de apoio a vítimas de violência doméstica. Vogue, 2022. Disponível

em:<<https://vogue.globo.com/celebridade/noticia/2022/02/angelina-jolie-se-emociona-em-discurso-de-apoio-vitimas-de-violencia-domestica.html>>. Acesso em: 24 de março de 2023.

Brasil. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 ago. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm. Acesso em: 03 de maio de 2023.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03 de maio de 2023.

Brasil. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 ago. 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12318.htm >. Acesso em: 03 de maio de 2023.

Brasil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 03 de maio de 2023.

Brasil. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm >. Acesso em: 03 de maio de 2023.

Canva. Sobre o Canva. Disponível em: <https://www.canva.com/pt_br/about/>. Acesso em: 09 de junho de 2023.

COMINUCAÇÃO SINDJUDP. **Descubra o que é assédio moral vertical ascendente.** Sindjud-PE, 2022. Disponível em:<[https://sindjudpe.org.br/descubra-o-que-e-assedio-moral-vertical-ascendente/#:~:text=Quando%20um\(a\)%20funcion%C3%A1rio\(de%20ass%C3%A9dio%20moral%20vertical%20ascendente](https://sindjudpe.org.br/descubra-o-que-e-assedio-moral-vertical-ascendente/#:~:text=Quando%20um(a)%20funcion%C3%A1rio(de%20ass%C3%A9dio%20moral%20vertical%20ascendente)>. Acesso em: 14 de abril de 2023.

Creswell, J. W. (2014). Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches. **(livro)**

Diferença entre pesquisa quantitativa e qualitativa. SurveyMonkey, n.d. Disponível em:<<https://pt.surveymonkey.com/mp/quantitative-vs-qualitative-research/#:~:text=Simplificando%2C%20a%20principal%20diferen%C3%A7a%20ent>

re,os%20detalhes%20das%20informa%C3%A7%C3%B5es%20obtidas.>. Acesso em: 24 de março de 2023.

GOMES, Leidyane. **O perfil do agressor de assédio moral e a inércia das vítimas**. Jus. Disponível em:<<https://jus.com.br/artigos/63394/o-perfil-do-agressor-de-assedio-moral-e-a-inercia-das-vitimas>>. Acesso em: 24 de março de 2023.

HAMPF, Alexandre. **Entenda os principais tipos de assédio moral e como combatê-los**. Clima Comunicação, 2019. Disponível em:<<https://climacomunicacao.com.br/blog/entenda-os-principais-tipos-de-assedio-moral-e-como-combate-los/>>. Acesso em: 24 de março de 2023.

HOOLEY. **Planejamento de marketing e confecção do plano de marketing: uma análise crítica**. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/osoc/a/kRswFJ6dRRBmFpVdN8QRWmv/?format=pdf>>. Acesso em: 17 de maio de 2023.

MACHADO, Amália. **O que é pesquisa qualitativa?**. Acadêmica, 2021. Disponível em:<<https://www.academicapesquisa.com.br/post/o-que-%C3%A9-pesquisa-qualitativa>>. Acesso em: 17 de março de 2023.

MENEZES, Rachel Serodio de. **O Outro Lado da Lei de Alienação Parental**. Summum Iuris. Disponível em:<<https://summumjuris.com.br/o-outro-lado-da-lei-de-alienacao-parental>>. Acesso em: 24 de março de 2023.

OSTERWALDER, Alexander; et al. **O Canvas como instrumento para inovação em modelos de negócios tradicionais**. Disponível em:<<https://monografias.ufma.br/jspui/bitstream/123456789/828/1/GABRIELFERREIRAALVESMARINHO.pdf>>. Acesso em: 12 de maio de 2023.

Ouvidoria CNJ. Conselho Nacional da Justiça, n.d. Disponível em:<<https://www.cnj.jus.br/ouvidoria-cnj/>>. Acesso em: 13 de abril de 2023.

PACIEVITCH, Thais. **Tecnologia da Informação e Comunicação**. InfoEscola, n.d. Disponível em:<<https://www.infoescola.com/informatica/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/>>. Acesso em: 17 de março de 2023.

QUEIROZ, Maria Isabel. **A cifra negra como consequência da vitimização no crime de estupro**. ConJur. Disponível em:<<https://www.conjur.com.br/2021-fev-24/opiniaocifra-negra-crime-estupro>>. Acesso em: 24 de março de 2023.

SANTOS, Silvia Chakian de Toledo. **Assédio sexual**. Disponível em:<<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-sexual/>>. Acesso em: 17 de março de 2023.

SILÉSIA, Maria. **Assédio Moral horizontal no trabalho**. Maria Silésia Advogados s/s, n.d. Disponível em:<<https://www.mariasilesiapereira.adv.br/blog/noticias-e-novidades/assedio-moral-horizontal-no-trabalho/>>. Acesso em: 12 de abril de 2023
SINDJUPDE. **Descubra o que é assédio moral vertical ascendente**. Disponível em:<<https://sindjudpe.org.br/descubra-o-que-e-assedio-moral-vertical-ascendente/>>. Acesso em: 13 de abril de 2023.

Significado de Fundamentação teórica. Significados, 2016. Disponível em:<<https://www.significados.com.br/fundamentacao-teorica/>>. Acesso em: 24 de março de 2023.

VINCENZO, Giacomo. **O que é assédio organizacional? Quais cuidados deve se ter no home office?**. ECOAUOL, 2020. Disponível em:<<https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2020/11/10/o-que-e-assedio-organizacional-quais-cuidados-deve-se-ter-no-home-office.htm>>. Acesso em: 25 d4 de março de 2023.

Violência contra mulheres em dados. Agencia Patrícia Galvão, 2018. Disponível em:<<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/>>. Acesso em: 14 de abril de 2023.

APÊNDICES

Apêndice 1 – Questionário de viabilidade do Software

Figura 15 - Idade dos Questionados

Qual a sua idade?

- Menor de 17 anos
- Entre 18 e 26 anos
- Entre 27 e 40 anos
- Acima de 40 anos

Fonte: (Próprios autores, 2023)

Figura 16 - Gênero dos Questionados

Qual seu gênero?

- Feminino
- Masculino
- Não-binário
- Prefiro não dizer

Fonte: (Próprios autores, 2023)

Figura 17 - Conhecimento dos Questionados

Você sabe o que é assédio, abuso ou estupro?

- Sim, conheço todos
- Sim, mas conheço só dois
- Sim, mas conheço só um
- Não conheço nenhum
- Prefiro não dizer

Fonte: (Próprios autores, 2023)

Figura 18 - Conhecimento de Vítimas dos Questionados

Já vivenciou um dos três itens ditos anteriormente ou conhece alguém que viveu os mesmos?

- Sim, fui vítima de um dos três itens ditos anteriormente
- Sim, conheço alguém que vivenciou os acontecidos
- Não conheço ou não vivenciais nenhum deles
- Prefiro não dizer

Fonte: (Próprios autores, 2023)

Figura 19 - Denúncias dos Questionados

Já fez denúncias online?

- Sim
- Não
- Talvez

Fonte: (Próprios autores, 2023)

Figura 20 - Conhecimento de Leis dos Questionados

Você sabe de alguma lei sobre assédio, abuso ou estupro? Coloque-a abaixo em caso afirmativo.

Fonte: (Próprios autores, 2023)

Figura 21 - Viabilidade do Sistema

Você acredita que seja importante um software direcionado para vitimas de assédio, abuso ou estupro, com o intuito de, informar e conscientizar as mesmas e direciona-las a redes de apoio e denuncia, afim de diminuir os números de casos?

- Sim
- Não
- Talvez

Fonte: (Próprios autores, 2023)